



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 4 | 2024 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento E s c o l i n h a d a T i t a

Morada do estabelecimento R u a d o L a g a r , n . º 3 9 8 , B a i r r o
M o n t e d o T r i g o

Código postal 2 7 8 5 - 8 0 2 S ã o D o m i n g o s d e R a n a

Localidade P o l i m a

Distrito Lisboa Concelho Cascais Freguesia São Domingos de Rana

Telefone 214444141 E-mail escolinhadatita@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C O M I T I V A L Ú D I C A , L D A .

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 7 7 6 5 4 9 7 5

Morada R u a d o L a g a r , n . º 3 9 8 , B . M o n t e d o T r i g o

Código postal 2 7 8 5 - 8 0 2 S ã o D o m i n g o s d e R a n a

Localidade P o l i m a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE (substituição do Alvará n.º 10/99, por alteração da entidade gestora)

Capacidade máxima da resposta 28 vinte e oito) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 4 | 0 1 | 0 5
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 sala até à aquisição da marcha para 8 crianças;
1 sala de atividades da aquisição da marcha até aos 24 meses para 10 crianças;
1 sala de atividades dos 24 aos 36 meses para 10 crianças.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 | 04 | 25
ano mês dia

Sau do Facelho
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei